



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SANTIAGO

Vereadora ALEXSANDRA TERRA

Progressistas Santiago/RS

Senhor Presidente:

A vereadora ALEXSANDRA TERRA, integrante da Bancada Progressistas, usando das atribuições legais e Regimentais, vem perante Vossa Excelência apresentar a seguinte:

PROPOSIÇÃO – INDICAÇÃO

Que seja encaminhada, ao Poder Executivo, Proposição-Indicação para que seja feita a implantação de pista de Skate apropriada para o esporte no município de Santiago.

JUSTIFICATIVA

A indicação sugerida ao Executivo tem como objetivo direcionar os praticantes desse esporte para um local adequado e seguro para todos, os que praticam e os demais munícipes. Tendo em vista os transtornos que os esportistas e munícipes enfrentam, pois, os praticantes do skatismo muitas vezes usam vias públicas para sua prática, desta forma, criam-se alternativas e também oportunidades educativas para os praticantes do esporte vivenciar atividades em local mais amplo e menos movimentado, diminuindo assim o risco de acidentes com pedestres e motoristas, pois temos conhecimento que se tem uma pista de skate pequena na praça 15 de Novembro, no centro da cidade.

A prática do Skate vem conquistando adeptos das mais variadas idades. Alguns o consideram, inclusive, como um "estilo de vida". Consistindo na realização de manobras, algumas delas mais radicais.

Com tudo isso, peço que seja feita a implantação de uma pista de Skate apropriada no terreno da Prefeitura situado próximo ao Ginásio Poliesportivo Aureliano De Figueiredo Pinto, para que não seja mais usada as ruas e calçadas do centro da cidade como pista pelos praticantes desse esporte. Compartilho com a Administração Municipal que muito investe e incentiva a educação e prática de esportes voltados a promoção da saúde e prevenção de doenças, sugiro nesse caso, que criamos condições para que os adeptos deste esporte possam praticá-lo adequadamente. Há algum tempo já viemos na linha da desmarginalização da prática do skate a nível nacional, agora o processo de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SANTIAGO

Vereadora ALEXSANDRA TERRA

Progressistas Santiago/RS

reconhecimento social chegou a seu ápice com a estreia como esporte olímpico nos jogos de Tóquio em 2021.

A Constituição Federal, a Lei Maior do nosso país, prevê em seu art. 5º, II, que ninguém é obrigado a deixar de fazer alguma coisa, senão em virtude de lei. Esse é o primeiro ponto. Se não há qualquer lei que proíba a prática do skate em território nacional, logo é permitida sua prática. Ainda nessa linha, o inciso XV do mesmo artigo da Carta Magna garante a todos a livre locomoção no território nacional, ou seja, a liberdade de ir e vir. Assim, ninguém pode limitar o trânsito dos praticantes de skate nos locais públicos, haja vista a garantia constitucional.

Mais adiante, a Constituição ainda traz, em seu art. 6º, a saúde e o lazer como direitos sociais, além da educação, alimentação, entre outros. Ora, a prática do skate não só propicia lazer de baixo custo aos praticantes, portanto de fácil acesso à toda população, como também é uma ótima atividade esportiva e pode contribuir para a melhora e conservação da saúde de muitas pessoas.

Entre os benefícios do esporte, estão o desenvolvimento da coordenação motora e do equilíbrio, condicionamento físico e aeróbico, desenvolvimento da flexibilidade, emagrecimento, aumento de força, melhora do sistema cardiovascular, aumento da concentração, alívio de estresse, ansiedade e depressão, e promoção da socialização.

“Quando incentivamos o esporte em estruturas públicas, oportunizamos que crianças e adolescentes sejam inseridos em atividades de forma segura e que tenham a possibilidade de crescer longe da violência. Isso traz um enorme ganho social para todos.”

Coloco-me à disposição para qualquer dúvida ou eventualidade.

ALEXSANDRA TERRA
Vereadora Progressistas/RS
Proponente